

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 255-21 DETERMINA PRORROGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES.....

### **OUTROS**

RELAÇÃO DE AGENTES DE TRANSITO EFETIVOS.....

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....



**PORTARIA Nº 255-21 DETERMINA PRORROGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES**



**Estado da Bahia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 255/2021**

"Determinar a PRORROGAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades no Serviço Público Municipal"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 804/2009, que institui a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro — Bahia e,

- Considerando ciência da denúncia oriunda do Ministério Público Federal Referencia n.º 1.14.010.000073/2021-74; e considerando comunicação interna através do expediente 446/2021; considerando a resposta da comunicação interna 375/2021 encaminhada pela Superintendência de Recursos Humanos; considerando comunicação interna n.º 0659/2021 da Procuradoria Geral do Município;
- Considerando a Decisão Administrativa no PAD 002-1/2021;
- Considerando o quanto disposto no Artigo 148, Parágrafo Único da Lei Municipal 1459/20018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR por igual período (60) sessenta dias o Processo Administrativo Disciplinar para apuração das denúncias apresentadas através dos expedientes acima epigrafados, bem como, para apuração a respeito da Denúncia oriunda do Ministério Público Federal, cadastrada sob o número 20210030468 datado em 13 de abril de 2021.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão composta pelas Servidoras Públicas efetivas, Lidiane Marinho Campeche, Luana Silva Farias, Norma Sueli Santana Oliveira, sob a Presidência da primeira (Decreto nº 12.181/21);

Art. 3º. Adotar, para o Processo instaurado, o Procedimento cujo o prazo será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto no Artigo 153 da Lei Municipal 1459/2018;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 21 de setembro de 2021.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



RELAÇÃO DE AGENTES DE TRANSITO EFETIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
Relatorio de Servidores ativos / afastados  
Agosto/2021-0

Data : 21/09/2021  
Hora : 13:16:42  
Página: 1 de 1

Cargo : 01.02.002 AGENTE DE TRANSITO  
Grupo : E -EG- - - -

E-EFETIVO  
E-EFETIVO

G-PROBATORIO

Matr. Servidor	Lotacao	Cargo	Descricao	G1	G2	Anuidade	Somente os Servidores ativos		
							Admissao	Afastamento	Sal.Base
044396	11.01.001	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E	G	Nao	26/07/2021	00 00	
003359	11.01.001	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E		Sim	23/12/2008	00 00	
042156	11.06.003	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E	G	Nao	01/06/2020	00 00	
042158	11.06.003	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E	G	Nao	01/06/2020	00 00	
042160	11.06.003	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E	G	Nao	01/06/2020	00 00	
042174	11.06.003	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E	G	Nao	01/06/2020	00 00	
042172	11.06.003	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E	G	Nao	01/06/2020	00 00	
042178	11.06.003	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E	G	Nao	01/06/2020	00 00	
042188	11.06.003	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E	G	Nao	01/06/2020	00 00	
042184	11.06.003	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E	G	Nao	01/06/2020	00 00	
003443	11.06.003	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E		Sim	23/12/2008	00 00	
042192	11.06.003	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E	G	Nao	01/06/2020	00 00	
003460	11.06.003	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E		Sim	23/12/2008	00 00	
042194	11.06.003	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E	G	Nao	01/06/2020	00 00	
003475	11.06.003	01.02.002	AGENTE DE TRANSITO	E		Sim	23/12/2008	00 00	

( Total de Servidores 00015 )

Impresso em: 21/09/2021 as 13:16:44  
Usuário: 037 - THAIS

Relatorio de Servidores ativos / afastados

By Copam - GePeTo 3.6.105.0



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### RESULTADO FINAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**2ª REMARCAÇÃO DO LOTE 1**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3882/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**  
**LICITAÇÃO Nº 890283**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral destinada as diversas Secretarias do Município de Porto Seguro – BA, para o exercício de 2021, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por LOTE

Concluiu como vencedora a empresa: **C K CONVENIENCIA E DESCARTAVEIS LTDA**, inscrito no **CNPJ: 23.064.906/0001-75**, situada a R Do Telegrafo, Nº 22, Bairro: Itaperapuan - Sede, Cidade: Porto Seguro/BA, CEP: 45.810-000. Para o **LOTE 01 - SEDE**, com o valor Global de R\$ 359.998,80 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**ADJUDICO** o presente procedimento, consubstanciado através do Processo Administrativo **Nº3882/2021** e da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, LICITAÇÃO Nº890283**, cadastrado no site licitacoes-e.

Porto Seguro/BA, 21 de setembro de 2021.

Sirleide Santos de Cerqueira  
**Pregoeira**

**HOMOLOGO** o presente procedimento, consubstanciado através do Processo Administrativo **Nº3882/2021** e da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, LICITAÇÃO Nº890283**, cadastrado no site licitacoes-e. Ratificando todos os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Porto Seguro/BA, 21 de setembro de 2021.

JESSONIEL SANTOS DA SILVA  
**Autoridade Competente**

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES  
**PREFEITO MUNICIPAL**